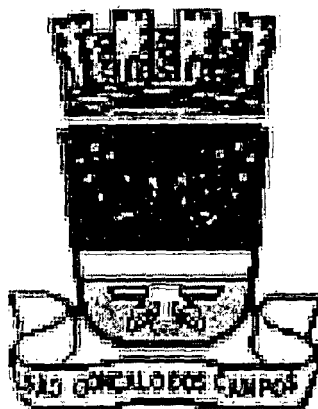


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 412

DATA: 04/11/2015

CREDOR: José Rocha

VALOR BRUTO R\$	4.500,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	511,37
VALOR LÍQUIDO R\$	3.988,63

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5622	3.988,63



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 107 / 2015

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☒	GLOBAL ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒	ESPECIAL ☐
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	R\$ 16.190,00	R\$ 4.500,00	R\$ 11.690,00
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

CREDOR(A): 25530 - José Rocha

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 312.615.825-00

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços em manutenção do arquivo

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 4.500,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 03/11/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 03/11/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(A(S)) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 04/11/2015

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 412

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 04/11/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 4.500,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 511,37
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 3.988,63
Tres Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Tres Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5622	3.988,63

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 04/11/2015

ANA GEORJIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

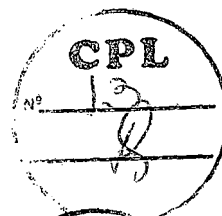


ESTADO DA BAHIA

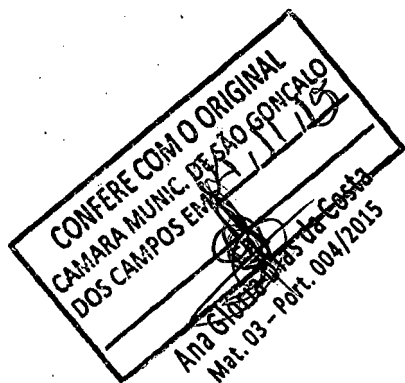
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATO Nº 035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº054/2015

DISPENSA Nº 053/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **JOSÉ ROCHA**, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: JOSÉ ROCHA**, pessoa física, inscrita no **CPF nº. 312.615.825-00** e **RG. nº 01.465.217-06**, residente na Rua São Paulo nº 12 - Centro, no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto: **Serviço de fabricação e instalação de estante em madeira maciça com 04(quatro) prateleiras, medindo 9,50 x 0,40 x 1,70 metros, para arquivo e guarda de documentos no arquivo da Câmara Municipal.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº D053/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

Assinatura
1



ESTADO DA BAHIA

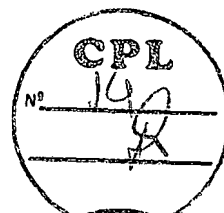
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pelo **CONTRATADO** tem característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de **30(três) dias**, entrando em vigor a partir de **15 de outubro de 2015 a 15 de novembro de 2015**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Intermediária



ESTADO DA BAHIA

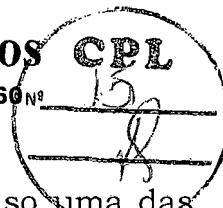
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60 Nº

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), sendo pago na finalização do serviço.

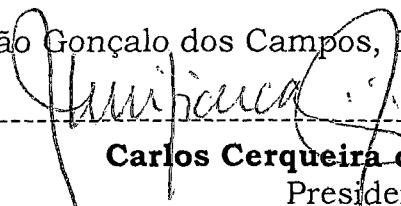
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **JOSÉ ROCHA**.

DO FORO:

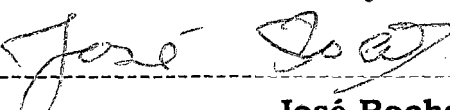
Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 15 de outubro de 2015.



Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

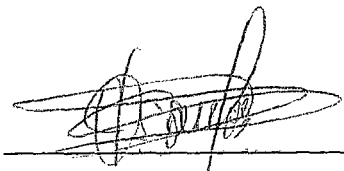


José Rocha
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG nº. 05013887-10



RG nº. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

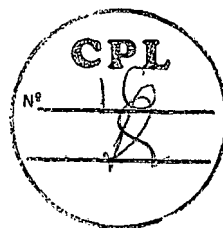
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos - BA, 15 de outubro de 2015.


Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.


São Gonçalo dos Campos - BA., 15 de outubro de 2015.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	4.500,00
INSS	-
ISS	135,00
IR	376,37
Líquido	3.988,63

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), referente a serviço de engenharia na fabricação e instalação de estante de madeira maciça com quatro prateleira medindo 9,50 x 0,40 x 1,70mt, para o arquivo e guarda dos documentos no arquivo da Câmara Municipal. Cf. nota 15213.

São Gonçalo dos Campos, 04 / 11 / 2015.


Assinatura
Rg. nº 0146521706 CPF nº 312615825-00

CREDOR: JOSÉ ROCHA

ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 12 - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF: 312.615.825-00

RG.: 01.465.217-06

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, Nº 01
CNPJ: 14.060.602/0001-49

**NOTA FISCAL AVULSA**

(Prestação de Serviços)

Série Única

N° 15213

DATA DE EMISSÃO: 04/11/2015

EMITENTE: JOSÉ ROCHA

ENDERECO: R SÃO PAULO, Nº 12, CENTRO, CEP: 44.330-000

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ/CPF: 312.615.825-00

PIS/INSS:

CGA/RG: 01.465.217-06

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO G. DOS CAMPOS

ENDEREÇO: AV. HANIBAL PEDREIRA, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF: 13.226.584/0001-60

CGA/RG: 13,226.584/0001-60

[illegible]

PREÇO DO SERVIÇO: 4.500,00	DEDUÇÕES:		BASE DE CÁLCULO: 4.500,00	ALÍQUOTA (%): 3,00	VALOR DO I.S.S.: 135,00	
ISS / RF: 0,00	IR / RF: 376,37	INSS / RF:	SEST/SENAT/RF:	OUTRAS DEDUÇÕES:	VALOR LIQUIDO DA NOTA: 4.123,63	

Esta Nota Fiscal "AVULSA" só terá valor quando autenticada pelo Órgão Fazendário no espaço reservado para tal.
* Documento emitido por processo eletrônico em via Única com cópias.



1406060200014904112015RAFAELA

Recebi(emos) de **JOSÉ ROCHA**

os serviços discriminados na presente Nota Fiscal

Nota Fiscal nº:

Data de Recebimento:

Assinatura do Recebedor:

15213



CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula
060132817

Mês/Ano de Cidade de Inscrição
10/2015 7 0034 5 01.0102.1.0001.0001.0

Vencimento
24/10/2015

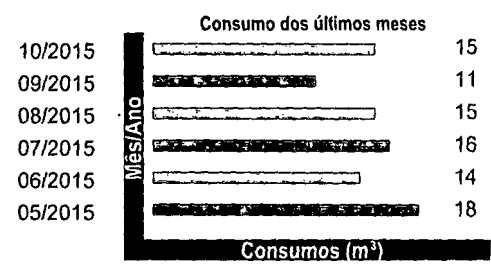
Nome/Endereço para entrega

JOSE ROCHA
RU SAO PAULO, 1
SAO GONCALO DOS CAMP CENTRO CEP - 44.330-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A11S417961		770	755	37	18/08 A 24/09

Endereço da Ligação	Data da Leitura	Data da Fatura
RU SAO PAULO, 1 SAO GONCALO DOS CAMP CENTRO	24/09	07/10/2015

Especificação	Valores em R\$
CONS. AGUA 15M3	32,95
PARCELAMENTO 025/060	2,00



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros	0010	0010	0000
Cor - 15 UH	0042	0039	0038
Turbidez - 5,0 UT	0042	0039	0036
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0042	0039	0036
Escherichia Coli (*)	0042	0039	0038
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0042	0039	0038

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).
Significado dos parâmetros de qualidade da água
Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia: indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Coli (*):
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH=Unidade de Cor UT=Unidade de Turbidez
CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC: 0001
(Apartamentos/casas/salas) 15
Consumo Médio por Unidade (m³) 15
Consumo Médio Mensal / Ligação 16

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

Tarifa SOC-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$
34,95

Faixas de Consumo (m³)	VL. Unit.(R\$)	X Cons.(m³)	X UC = Valor(R\$)	ESGOTO(% água)	VL. Total
SOCIAL		1	UNIDADE		
ATE 10 MINIMO	10		10,30		
> 10	4,53	5	22,65		

TOTAL AGUA	32,95	0,00	32,95
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	32,95	1,170	3,85
	COFINS	32,95	5,400	1,78

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

EXISTE(M) DEBITO(S):
2015 - SET

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

018	104	0074	8	06000005-4	0	AAA	005622	7	=3.988,63=
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos</u> e centavos acima									
José Rocha									
S. G. Campos 04 de novembro de 2015									
SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA PCA JUISEABRA 19 SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA CONFECCAO 08/15									
SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA CNPJ 13.226.984/0001-60 CLIENTE DESDE 07/2005									

cópia de cheque nº		005622		☐ Visado	☐ Cruzado
Do Banco	CEF.				
Utilizado para	pagamento a José Rocha, ref. serviço de fabricação e instalação de estante de madeira maciça no arquivo para a guarda e arquivo dos documentos oficiais da Câmara Municipal. Cf. nota 15213.				
Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:	
		C/Corrente	5-4		
		Talão			

tilibra